

Edital nº79 /UNOESC-R/2019

Abre inscrições para processo seletivo e para pedidos de vaga em cursos de graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc no primeiro semestre de 2020.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo e para pedidos de vaga nos cursos de graduação da Unoesc no 1º semestre de 2020, conforme condições abaixo especificadas:

1 DO PROCESSO SELETIVO**1.1 Dos cursos e vagas**

Curso	Local	Grau acadêmico
Administração	Campos Novos Capinzal Chapecó Joaçaba Maravilha Pinhalzinho São Miguel do Oeste Videira Xanxerê	Bacharelado
Agronomia	Campos Novos Maravilha São José do Cedro Xanxerê	Bacharelado
Arquitetura e Urbanismo	Chapecó Videira Xanxerê São Miguel do Oeste	Bacharelado
Biotecnologia Industrial	Videira	Bacharelado
Ciência da Computação	Videira São Miguel do Oeste	Bacharelado
Ciências Biológicas	Joaçaba	Bacharelado
Ciências Contábeis	Capinzal Chapecó Joaçaba Maravilha Pinhalzinho São Miguel do Oeste Videira Xanxerê	Bacharelado

Comunicação Social - habilitação em Publicidade e Propaganda	Joaçaba	Bacharelado
Design	Videira Xanxerê Pinhalzinho	Bacharelado
Direito	Chapecó Joaçaba Videira Xanxerê Pinhalzinho São Miguel do Oeste	Bacharelado
Educação Física	Chapecó Joaçaba Maravilha São Miguel do Oeste Xanxerê	Licenciatura
Educação Física	Chapecó Joaçaba Videira Maravilha São Miguel do Oeste Xanxerê	Bacharelado
Enfermagem	Joaçaba Xanxerê São Miguel do Oeste	Bacharelado
Engenharia Civil	Chapecó Joaçaba Xanxerê São Miguel do Oeste	Bacharelado
Engenharia da Computação	Chapecó Joaçaba	Bacharelado
Engenharia de Produção	Joaçaba Xanxerê	Bacharelado
Engenharia Elétrica	Joaçaba	Bacharelado
Engenharia Florestal	Xanxerê	Bacharelado
Engenharia Mecânica	Joaçaba	Bacharelado
Engenharia Química	Joaçaba Videira	Bacharelado
Engenharia Sanitária e Ambiental	Videira	Bacharelado
Farmácia	Videira São Miguel do Oeste Xanxerê	Bacharelado
Fisioterapia	Joaçaba São Miguel do Oeste	Bacharelado
Medicina Veterinária	Campos Novos São Miguel do Oeste Xanxerê	Bacharelado
Música	Joaçaba	Licenciatura
Nutrição	Videira	Bacharelado

Odontologia	Joaçaba São Miguel do Oeste	Bacharelado
Pedagogia	Chapecó Campos Novos Capinzal São Miguel do Oeste Videira Xanxerê	Licenciatura
Psicologia	Chapecó Joaçaba Videira Pinhalzinho São Miguel do Oeste Xanxerê	Bacharelado
Radiologia	Xanxerê	Tecnologia
Sistemas de Informação	Chapecó	Bacharelado
Zootecnia	Xanxerê	Bacharelado
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EaD	Tecnologia
Gestão Comercial	EaD	Tecnologia
Gestão da Tecnologia da Informação	EaD	Tecnologia
Gestão de Recursos Humanos	EaD	Tecnologia
Processos Gerenciais	EaD	Tecnologia

1.1.1. As informações referentes às vagas, regime, turno de oferta dos cursos e demais informações estão publicados no link <http://vestibular.unoesc.edu.br/escolha-seu-curso>

1.1.2. A Unoesc reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes do início do semestre letivo de 2020, cancelar a oferta de cursos, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas ofertadas.

1.1.3. Em cursos de licenciatura são resguardadas as condições previstas na lei 13.478/2017.

1.2 Da inscrição

1.2.1 As inscrições serão realizadas por meio do site: <https://vestibular.unoesc.edu.br> e as informações adicionais poderão ser obtidas nos campi da Unoesc, observando os horários de atendimento disponíveis no site: <https://www.unoesc.edu.br/atendimento/contato>

1.2.2 As inscrições serão realizadas a partir de 09 de setembro de 2019 e permanecerão abertas até o preenchimento das vagas.

1.2.3 Para realizar a inscrição, é obrigatório preencher o requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://vestibular.unoesc.edu.br> e anexar ao formulário on-line:

- a) o Histórico Escolar do Ensino Médio; ou
- b) o comprovante do resultado de uma das edições do ENEM, realizado a partir de 2017, que deve ser acessado no link www.inep.gov.br

1.2.4 O Histórico Escolar do Ensino Médio poderá ser parcial, com as notas do 1º e 2º anos, aos alunos concluintes no Ensino Médio em 2019, não excludente da obrigatoriedade do cumprimento do item 1.5.6.

1.2.5 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

1.3 Dos critérios para seleção e classificação

1.3.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela média aritmética simples das notas registradas no Histórico Escolar do Ensino Médio ou da Nota de redação do ENEM (conforme comprovante anexado no item 1.2.3).

1.3.2 A classificação para ingresso se dará da maior nota para a menor, com preenchimento das vagas por ordem de inscrição.

1.4 Da divulgação dos classificados

1.4.1 A classificação dos candidatos se dará semanalmente, a partir de 07 de outubro de 2019, e a comunicação se dará por telefone e/ou e-mail, para o processo de matrícula.

1.5 Da Matrícula

1.5.1 A matrícula poderá ser realizada on-line pelo site <https://vestibular.unoesc.edu.br/resultados> ou a critério do candidato, no campus da Unoesc em que foi classificado, mediante sistema de agendamento disponível no endereço <https://www.unoesc.edu.br/atendimento/agende-seu-horario>

1.5.2 A matrícula será realizada a partir do dia 07 de outubro de 2019, até o limite das vagas em cada curso, conforme comunicação enviada por e-mail ao candidato, quando da classificação.

1.5.3 O prazo de matrícula é de 02 (dois) dias úteis após a chamada, de acordo com o item 1.4.1.

1.5.4 Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido no item anterior, cederão, automaticamente, suas vagas.

1.5.5 A matrícula somente será efetivada após a confirmação do seu pagamento.

1.5.6 Até 10 dias após o início das aulas do 1º semestre de 2020, o candidato/acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Comprovante de vacinas específicas, exigidas para os cursos da Área das Ciências Agrárias e cursos da Área das Ciências da Vida e Saúde (original);
- h) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).

1.5.7 Os documentos acima são condições essenciais para validação da matrícula.

1.5.8 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

1.5.9 A matrícula poderá ser realizada por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

2 DOS PEDIDOS DE VAGA

2.1 De 02 de dezembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020, estará aberto o período para requerimento de vaga aos acadêmicos em situação de:

- a) trancamento de matrícula;
- b) transferência externa;
- c) transferência intercampi;

- d) portadores de diploma;
- e) retorno por desistência;
- f) componentes curriculares isolados.

Parágrafo único. O Curso de Medicina, quando houver vagas remanescentes, terá edital próprio.

2.2 As inscrições devem ser efetuadas no setor de Protocolo da Unoesc ou na Secretaria Acadêmica dos campi, por meio de formulário específico.

2.3 Para efetivar as inscrições, os candidatos em situação de transferência externa, portadores de diploma e componentes curriculares isolados, deverão apresentar os seguintes documentos originais ou fotocópias autenticadas na Secretaria Acadêmica do campus:

- a) vaga por transferência externa: Histórico Escolar do Ensino Superior; Declaração original de regularidade acadêmica para o semestre que pretende solicitar vaga; Planos de Ensino ou conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados;
- b) vaga como portadores de diploma de graduação: Diploma da Graduação e Histórico da Graduação;
- c) vaga em componente curricular isolado: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Ensino Superior e Histórico Escolar.

2.4 A divulgação dos pedidos deferidos se dará por homologação no campus em que o candidato solicitou a vaga.

2.5 O deferimento dos pedidos estará sujeito à existência de vaga nos cursos, bem como nos componentes curriculares, respectivamente.

2.6 Os prazos e procedimentos de matrícula estarão descritos na homologação dos pedidos de vaga deferidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

3.2 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Diretoria de Graduação, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o Regimento da Unoesc.

3.3 Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor de Campus, em conjunto com o Diretor de Graduação, serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

3.4 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Joaçaba/SC, 09 de setembro de 2019.

Prof. Aristides Cimadon

Reitor da Unoesc